

[PORTARIA Nº1726/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000706.2022-08, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

<b>Servidor</b>	<b>Processo</b>	<b>Campus</b>	<b>Resultado</b>	<b>Nível RSC</b>	<b>Efeitos</b>
MERVYN DE OLIVEIRA	23344.000706.2022-08	Inconfidentes	APTO	RSC II	01.01.2014

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **MERVYN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aposentado do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.01.2014**.

**PORTARIA Nº1727/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002180.2020-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Pâmela Hélia de Oliveira, matrícula 1817630, para ser a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais - titular do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Designar o servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, matrícula 2805113 , para ser o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - substituto do IFSULDEMINAS.

Art. 3º As atividades do encarregado, nos termos do art. 41 da LGPD, consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Revogar a Portaria 1092/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº1728/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002026.2018-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911175	LUIS ANTÔNIO TAVARES	DIII	03	DIII	04	20.09.2022

**[PORTARIA Nº1729/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

1 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025537, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **21.10.2022**.

**[PORTARIA Nº1730/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

1 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000364.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1887246	DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA	DIV	02	DIV	03	14.08.2022

**[PORTARIA Nº1731/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

1 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000741.2022-69, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **STEPHANIE DUARTE ESTÉBAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3313556, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17.10.2022**.

**[PORTARIA Nº1732/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

1 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.001234.2022-11,  
**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOAO UILSON VIEIRA FILHO	23343.001234.202 2-11	Carmo de Minas	Apto	RSC III	14.02.20 22

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **JOAO UILSON VIEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, com efeitos financeiros a partir de **14.02.2022**.

**[PORTARIA Nº1733/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003682.2022-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como sendo fiscais técnico e administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 33/2022**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE 2022.

**Fiscal Técnico:** Juliana Santos Attilio - Matrícula SIAPE: 1806175

**Fiscal Administrativo:** Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

**Gestor de Contrato:** Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 33/2022.

[PORTARIA Nº1734/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002105.2022-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **MÁRCIA LUIZA BUENO CONSTANTINO**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Antônio Constantino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 004805, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 07/10/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07/10/2022.

[PORTARIA Nº1735/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 07.11.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, do cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto.

[PORTARIA Nº1736/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003683.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor o **Comitê Editorial da Revista de Extensão do IFSULDEMINAS** com os seguintes membros a saber:

**Reitoria (Pró-Reitoria de Extensão):**

Michelle da Silva Marques, Administradora, SIAPE 1673985.

Elisangela Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1668690.

Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1797831.

**Reitoria (ASCOM):**

Jacssane do Couto Andrade, Assistente de Alunos, SIAPE 1218327.

Monalisa Aparecida Pereira, Revisora de Textos, SIAPE 1089269.

Renata Cunha Bruno da Silveira, Jornalista, SIAPE 3001333.

**Campus Muzambinho**

Daniel Chiaradia Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262973.

Tânia Gonçalves Bueno da Silva, Assistente de Alunos, SIAPE 1603655.

**Campus Poços de Caldas**

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2224039.

Camilo Antônio de Assis Barbosa, Jornalista, SIAPE 2035922.

Daniel Aroni Alves, Jornalista, SIAPE 1953118.

**Campus Pouso Alegre**

Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2358143.



Luciene Ferreira de Castro, Jornalista, SIAPE 2029188.

### **Campus Passos**

Cleiton Hipólito Alves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2115062.

Helena Madeira Caldeira Silva, Jornalista, SIAPE 3552710

Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806

### **Campus Machado**

Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1803698.

Daniela Luz Lima Nery, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2790038.

Erika Pereira Vilela, Jornalista, SIAPE 2044787.

### **Campus Inconfidentes**

Cauê Trivellato, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1389247.

José Valmei Bueno, Jornalista, SIAPE 2025936.

### **Campus Carmo de Minas**

Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2749946.

### **Campus Três Corações**

Amauri Araújo Antunes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1844924.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

**PORTARIA Nº1737/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE:**

Destituir a competência, a partir de 07.11.2022, do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

**PORTARIA Nº1738/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE:**

Delegar a competência, a partir de 07.11.2022, ao servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

**PORTARIA Nº1739/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 07.11.2022, o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor deste Instituto.

**PORTARIA Nº1740/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000220.2018-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1048115	BRUNA BARBARA SANTOS BORDINI	DIII	03	DIII	04	30.10.2022

**PORTARIA Nº1741/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000590.2021-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3120577	LIDIA CAROLINE AVELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	27.10.2022

**PORTARIA Nº1742/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000878.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1377695	JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	III	02	30.10.2022

**PORTARIA Nº1743/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002128.2022-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADOLFO LUIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1145760, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **24.10.2022**.

**[PORTARIA Nº1744/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003673.2022-50, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, pelo período de 11.07.2022 a 31.12.2023, o servidor **FÁBIO BRAZIER**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 3561888, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil neste Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FÁBIO BRAZIER**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 3561888, na função de **COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, a partir de 11.07.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

**[PORTARIA Nº1745/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002125.2022-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO TADEU DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3311557, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.10.2022**.

**PORTARIA Nº1746/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000621.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2343552	REGINALDO APARECIDO SILVA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	04	D	IV	05	28.10.2022

**PORTARIA Nº1747/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000078.2021-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1068088	ALINE GONZAGA RAMOS	PEDAGOGIA	E	IV	06	E	IV	07	12.10.2022

**[PORTARIA Nº1748/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003714.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Eleitoral que ficará responsável por organizar e executar as eleições para escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS para o Biênio 2022/2024:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Reitoria</b>	
Honório Jose de Moraes Neto	Fabrcio da Silva Faria
Everton de Gusmão Rocha	Mauro Augusto Soares Rodrigues
Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	Wellington Openheimer Ribeiro
Pedro Henrique Mendonca dos Santos	Michelle da Silva Marques

Humberto Vargas Duque	Reginaldo de Oliveira
<b>Campus Inconfidentes</b>	
Rogério Robs Fanti Raimundo	Antônio Wilson Gonçalves de Brito
<b>Campus Machado</b>	
Diego Zanetti	Pedro Luiz Costa Carvalho
<b>Campus Muzambinho</b>	
Marcos Roberto Cândido	Marcio Messias Pires
<b>Campus Passos</b>	
Maria Concebida Pereira	Patrícia Aparecida Monteiro
<b>Campus Poços de Caldas</b>	
Heliese Fabrícia Pereira	Camilo Antonio de Assis Barbosa
<b>Campus Pouso Alegre</b>	
Mariana Felicetti Rezende	Gabriela Belinato
<b>Campus Avançado Carmo de Minas</b>	
Daniela Harue Sakaguti	Maira Figueiredo Vieira
<b>Campus Avançado Três Corações</b>	
Amauri Araújo Antunes	Wanderley Fajardo Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**[PORTARIA Nº1749/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001792.2022-58, **RESOLVE:**



**DISPENSAR**, a partir de 01.11.2022, a servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1791665, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº1750/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001792.2022-58, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.11.2022, a servidora **THAISA VILHENA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669554, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **THAISA VILHENA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669554, na função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 01.11.2022.

**PORTARIA Nº1751/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002145.2022-53, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **JOÃO PAULO TADEU DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3311557, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1752/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001782.2022-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **APARECIDA CELESTE DE CARVALHO PACHECO**, e pensão temporária à **ANDRÉ DURAES CARVALHO PACHECO** e **ALICE CARVALHO PACHECO**, na qualidade de cônjuge e filhos, respectivamente, do servidor **WANDERLEY CARLOS PACHECO**, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 49608, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS, Campus Machado, falecido em atividade na data de 22 de outubro de 2022, com fundamento nos incisos I e VI, alínea "a" do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em **22.10.2022**.

**PORTARIA Nº1753/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 03.10.2022, a servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**, código FG-02, deste instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº1754/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000786.2022-33, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355363, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.11.2022**.

**PORTARIA Nº1755/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001843.2019-66, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1228785	JOÃO CARLOS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	08.09.2022

**PORTARIA Nº1756/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2019-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1361042, Médico-Área, a partir de **12/11/2022 a 15/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído nos interstícios de **08/12/2022 a 09/12/2022, e 12/01/2023 a 13/01/2023**.

#### **PORTARIA Nº1757/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002767.2020-40, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, a partir de **05/11/2022 a 14/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **22/02/2023 a 03/03/2023**.

#### **PORTARIA Nº1758/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001792.2022-58, **RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1759/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002746.2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, a partir de **19/11/2022 a 25/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **19/01/2023 a 25/01/2023**.

[PORTARIA Nº1760/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000624.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1154325	CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO	MÉDICA VETERINÁRIA	E	I	02	E	I	03	10.10.2022

**PORTARIA Nº1761/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000864.2021-29, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 13.10.2022, o servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 13.10.2022.

**PORTARIA Nº1762/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000593.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

193 918 9	CLAUDIO ANTONIO BATISTA	ASSIS TENT E DE ALU NO	C	IV	07	C	IV	08	13.10. 2022
-----------------	-------------------------------	------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1763/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002142.2022-10, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1222816	LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN	DIII	01	DIII	02	19.10.2022

**PORTARIA Nº1764/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003652.2022-34, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503498,

lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, para participar do seminário Side Event – COP 27, no Cairo e Sharm El Sheikh, Egito, no período de **09.11.2022 a 20.11.2022**, com ônus.

**[PORTARIA Nº1765/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003628.2022-03, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957896, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar do seminário Side Event – COP 27, no Cairo e Sharm El Sheikh, Egito, no período de **09.11.2022 a 20.11.2022**, com ônus.

**[PORTARIA Nº1766/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003644.2022-98, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, para participar do seminário Side Event – COP 27, no Cairo e Sharm El Sheikh, Egito, no período de **09.11.2022 a 20.11.2022**, com ônus.

**[PORTARIA Nº1767/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001070.2020-21, **RESOLVE:**



Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1871881	MARIA APARECIDA LUCIO MENDES	DIII	03	DIII	04	26.11.2021

**PORTARIA Nº1768/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000593.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1624377	THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	19.09.2022

**PORTARIA Nº1769/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000549.2019-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817993	ROSE MARY BRIGAGAO SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	30.08.2022

**PORTARIA Nº1770/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003616.2021-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1317929	LUIZ MAURICIO PIRES MUNGUO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	III	05	09.06.2022

**PORTARIA Nº1771/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001540.2022-39, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ALEXANDRE DAL FORNO MASTELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1072682, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.10.2022**.

**PORTARIA Nº1772/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001602.2022-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente para Trabalhos em Procedimentos Disciplinares**, a saber:

**Campus Avançado Carmo de Minas:**

Daniela Harue Sakaguti - Matrícula SIAPE: 2240477

Liuane Aparecida da Silva - Matrícula SIAPE: 1108583

José Celso de Castro - Matrícula SIAPE: 1408816

**Campus Avançado Três Corações:**

Fernanda de Freitas Alves - Matrícula SIAPE: 1223892

Geraldo Heitor Rodrigues Junior - Matrícula SIAPE: 3264483

Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

**Campus Pouso Alegre:**

Adriana Falqueto Lemos - Matrícula SIAPE: 1315364

Brenno Leonardo Tavares Lopes - Matrícula SIAPE: 2130013

Emanuelle Kopanyshyn - Matrícula SIAPE: 3149489

Lucas Martins Rabelo - Matrícula SIAPE: 1591951

Thiago Alves de Souza - Matrícula SIAPE: 3087222

**Campus Machado:**

Thamiris Lentz de Alemida Coelho - Matrícula SIAPE: 1624377

José Pereira Da Silva Junior - Matrícula SIAPE: 1669086

Luiz Otavio Gonçalves de Lima - Matrícula SIAPE: 1893754

Salomão Junio Tassote - Matrícula SIAPE: 2086766

Déborah Sepini Batista - Matrícula SIAPE: 2605809

Eusébio de Souza Dias Netto - Matrícula SIAPE: 1477711

**Campus Muzambinho:**

Lucienne da Silva Granato - Matrícula SIAPE: 1747306

Marcio Messias Pires - Matrícula SIAPE: 2087181

Sandro Soares da Penha - Matrícula SIAPE: 1957476

**Campus Poços de Caldas:**

Andreza Cândida de Oliveira - Matrícula SIAPE: 3052835

Daniela de Cássia da Silva Monteiro - Matrícula SIAPE: 1896726

Marcos Luís Da Silva - Matrícula SIAPE: 3098575

Nelson De Lima Damião - Matrícula SIAPE: 1897220

Rosangela Frederico Da Fonseca - Matrícula SIAPE: 2083445

**Campus Inconfidentes:**

Adriana Correia de Almeida - Matrícula SIAPE: 2274061

Constantina Dias Paporidis - Matrícula SIAPE: 253534

Cristiane de Freitas - Matrícula SIAPE: 1892063

Paula Erika Goedert Doná - Matrícula SIAPE: 1814294

Rogério Robs Fanti Raimundo - Matrícula SIAPE: 2209931

**Campus Passos:**

Paula Costa Monteiro - Matrícula SIAPE: 2142806

Karoline Nascimento - Matrícula SIAPE: 2084363

Lilian Cristina de Lima Nunes - Matrícula SIAPE: 2957873

Márcia Aparecida de Oliveira - Matrícula SIAPE: 2271593

**Reitoria:**

Miryan Vieira Alves - Matrícula SIAPE: 1600732

Emeline Canabarro de Castro - Matrícula SIAPE: 1121638

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2183507

Thais Domingues Carvalhaes - Matrícula SIAPE: 2022061

Vanessa Fernanda Zatta - Matrícula SIAPE: 2410276

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2183507

Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Gabriel Filipe da Silva - Matrícula SIAPE: 2441475

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE: 2337911

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

**PORTARIA Nº1773/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000118.2022-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS**, no triênio 2021-2023, a saber:

- 1) **Rafael Martins Neves**, Matrícula SIAPE 3006489, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;
- 2) **Daniela Harue Sakaguti**, Matrícula SIAPE 2240477, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;

3) **Claudia Pereira Resende Santos**, Matrícula SIAPE 1218175, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações;

4) **Elivan Afonso Moraes**, Matrícula SIAPE 1817262, lotado e em exercício no Campus Machado – Coordenador Geral;

5) **Carlos Alberto Noronha Palos**, Matrícula SIAPE 1862705, lotado e em exercício no Campus Muzambinho,

6) **Marcel Freire da Silva**, Matrícula SIAPE 2084468, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;

8) **Paula Costa Monteiro**, Matrícula SIAPE 2142806, lotada e em exercício no Campus Passos;

9) **Rosimeire Ribeiro**, Matrícula SIAPE 218350, lotada e em exercício na Reitoria - Coordenadora Adjunta.

10) **Ariane Helena Marciano Fernandes**, Matrícula SIAPE 2264647, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.05.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 80, de 16 de janeiro de 2022.

#### **PORTARIA Nº1774/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000802.2022-98, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 02.01.2023, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Passos.

#### **PORTARIA Nº1775/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000802.2022-98, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 02.01.2023, a servidora **PAULA COSTA MONTEIRO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2142806, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº1776/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001074.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1803698	PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO	DIII	03	DIII	04	15.10.2022

**PORTARIA Nº1777/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no



D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001008.2022-51, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **RAFAEL VICTOR MORENO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3287643, lotado no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

#### **PORTARIA Nº1778/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001815.2022-24, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 07.11.2022, a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

#### **PORTARIA Nº1779/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001815.2022-24, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 07.11.2022, a servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1791665, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1791665, na função de

**COORDENADORA SUBSTITUTA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 07.11.2022.

**PORTARIA Nº1780/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003806.2022-98, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218196, lotado no Campus Poços de Caldas e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04015526687**, Categoria **“AB”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº1781/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000606.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

222 276 4	ISMAR BATISTA TELES	ENGEN HEIRO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	09.10. 2022
-----------------	---------------------------	------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1782/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001075.2020-64, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2839693	NIVALDO BRAGION	DIII	03	DIII	04	21.10.2022

**PORTARIA Nº1783/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001253.2022-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da docente **Camila de Araujo Cabral**, servidora do IFSULDEMINAS Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCIO MALTAROLLI QUIDA	3441507	Avaliador Interno Presidente
SUZANA TEIXEIRA PINTO	2247759	Avaliadora Externa
JAQUELINE GOMES FURTADO	1312455	Avaliadora Externa

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

**[PORTARIA Nº1784/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003836.2022-02, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2390570, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, e com efeitos financeiros a partir de **08.11.2022**.

**[PORTARIA Nº1785/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000637.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1790770	GISSELIDA DO PRADO SIQUEIRA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	IV	08	E	IV	09	31.10.2022

**PORTARIA Nº1786/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000106.2019-86, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1854142, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para conclusão do curso de Doutorado em Enfermagem em Saúde Pública, da Universidade de São Paulo - USP, até **10.06.2023**.

**RETIFICACAO Nº81/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de novembro de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1.562, de 27 de setembro de 2022, que trata da composição da Câmara de Ensino (CAMEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), que passa a vigorar com a seguinte modificação:

**Onde se lê:**

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos."

**Leia-se:**

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 27.01.2023."

**PORTARIA Nº1787/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003742.2022-25, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, a partir de **17/10/2022 a 18/10/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **19/01/2023 a 20/01/2023**.

**PORTARIA Nº1788/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002327.2020-92, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1673882	LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS	DIV	03	DIV	04	21.05.2022

**[PORTARIA Nº1789/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002515.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998792	RENATA MACIEL DOS REIS	DIV	01	DIV	02	26.08.2022

**[PORTARIA Nº1790/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no

D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001338.2021-36, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1377695	JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	02	D	III	03	30.10.2022

**PORTARIA Nº1791/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Portaria ME nº 9.796, de 10 de novembro de 2022, que altera a Portaria ME nº 14.817, de 20 de Dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004111.2021-42, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.644, de 29 de dezembro de 2021, que determina os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício de 2022 na Reitoria do IFSULDEMINAS, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**



14 de Novembro/Segunda-feira	-	Recesso
---------------------------------	---	---------

**Leia-se:**

14 de Novembro/Segunda-feira	-	Ponto Facultativo
---------------------------------	---	-------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

**[PORTARIA Nº1792/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 16.11.2022, o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, de exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

**[PORTARIA Nº1793/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 16.11.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

**PORTARIA Nº1794/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001404.2022-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 29/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em segurança da informação, para diagnóstico de maturidade do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, e a consequente revisão e atualização da sua Política de Segurança da Informação (PSI), com normas complementares, tendo como apoio práticas estabelecidas nos padrões NBR ISSO/IEC 27001 e NBR/IEC27002 que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo de Dispensa de licitação citado no preâmbulo.

**Fiscal Requisitante:** Márcio Feliciano do Prado - SIAPE 2817625

**Fiscal Técnico:** Vera Carolina da Silva - SIAPE 1258555

**Fiscal Administrativo:** Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

**Gestora de Contrato:** Sarita Luiza de Oliveira – SIAPE: 2139998

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 29/2022.

#### **PORTARIA Nº1795/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE:**

Destituir a competência, a partir de 16.11.2022, do servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

**PORTARIA Nº1796/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE:**

Delegar a competência, a partir de 16.11.2022, ao servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

**RETIFICACAO Nº82/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de novembro de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1.748, de 04 de novembro de 2022, que trata da designação dos servidores que compõem a Comissão Eleitoral que será responsável por organizar e executar as eleições para a escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS para o Biênio 2022/2024, que passa a vigorar com a seguinte modificação a saber:

**Onde se lê:**

<b>Campus Pouso Alegre</b>	
Mariana Felicetti Rezende	Gabriela Belinato

**Leia-se:**

<b>Campus Pouso Alegre</b>	
Gleysson de Paula Terra	Gabriela Belinato

**[PORTARIA Nº1797/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

16 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003876.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo para a Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

**Reginaldo de Oliveira** – SIAPE: 1806502

**Marco Antônio de Melo Azevedo** – SIAPE: 1589304

**João Carlos Ferreira** – SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

[PORTARIA Nº1798/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001578.2022-10, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor docente **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE nº 1639708, a saber:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Alessandra Lopes Braga Fonseca	IFES	Avaliador Externo
Francisco de Deus Fonseca Neto	IFES	Avaliador Externo
Mosar Faria Botelho	IFES	Avaliador Externo
Angelo Marcos Santos Oliveira	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

[PORTARIA Nº1799/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001246.2022-67, **RESOLVE**:

Alterar o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** da servidora **PRISCILLA BARBOSA ANDERY**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2140015, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de **28.09.2022**.

[PORTARIA Nº1800/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003884.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do SUAP ESTÁGIOS com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a CADEE/ PROEX poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O Comitê Gestor do SUAP ESTÁGIOS será composto pelos seguintes servidores a saber:

**CADEE / PROEX**

Alexandro Henrique da Silva, SIAPE 1103975 - Titular

Juliana Ramos Oliveira, SIAPE 2337014 - Titular

Michelle da Silva Marques, SIAPE 1673985 - Suplente

**DTI**

Wellington Openheimer Ribeiro, SIAPE 1672478 - Titular

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, SIAPE 2805113 - Titular

**Campus Avançado Carmo de Minas**

Pedro Paulo Oliveira, SIAPE 1441596 - Titular

André Ribeiro Viana, SIAPE 2084452 - Suplente

### **Campus Machado**

Davi Ferri de Carvalho Dias, SIAPE 1169245 - Titular

Pedro Luiz Costa Carvalho, SIAPE 1803698 - Suplente

### **Campus Inconfidentes**

Vladmir Fernandes, SIAPE 49511 - Titular

Márcia Hérica Moreira da Rosa - Suplente

### **Campus Muzambinho**

Antônia Oliveira - Titular

Daniel Vicente - Suplente

### **Campus Passos**

Paulo Henrique Novaes, SIAPE 1917835 - Titular

Sheila de Oliveira Rabelo Moura, SIAPE 1997849 - Suplente

### **Campus Poços de Caldas**

Cissa Gabriela da Silva, SIAPE 2224039 - Titular

Raquel de Souza, SIAPE 3142997 - Suplente

### **Campus Pouso Alegre**

Daniel Reis Silva, SIAPE 1848905 - Titular

Fabiano Paulo Elord, SIAPE 1668155 - Suplente

### **Campus Avançado Três Corações**

Marco Antônio Calil Prado, SIAPE 1608952 - Titular

Bruno Amarante Couto Rezende, SIAPE 1958092 - Suplente



Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

**PORTARIA Nº1801/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000236.2022-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar a composição das UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas, bem como seus interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), de acordo com o previsto na Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do IFSULDEMINAS, por meio da Resolução Nº66/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 15 de dezembro de 2020, conforme tabela a seguir:

<b>Solução</b>	<b>Unidade Gestora da Solução (UGS)</b>	<b>Interlocutor</b>
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (1894376)
AVA (DEAD)	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (2265075)
AVA (PROEX)	PROEX	Michelle da Silva Marques (1673985)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Juliana do Carmo Jesus Pio (2250787)
CAFe	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
Consultas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
E-mail local	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)

eduroam	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
fone@RNP	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
G Suite	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
GIAVA	PROEN	Luiz Carlos Dias da Rocha (1503495)
GIZ (Reitoria)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
GPPEX	PROEN/PROEX/PPPI	PROEN: Rosimeire Ribeiro (2183507) / PROEX: Nildo Batista (1797831) / PPPI: Humberto Vargas Duque (1218196)
ID@IFSULDEMINAS	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
IFAvalia	DTI	Leonardo Aparecido Ciscon (1203319)
Jornada Científica (OCS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Portal institucional	ASCOM	Jacssane do Couto Andrade (1218327)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
SIGA ADM	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (1589304)

Sistema da Normativa Docente	PROEN	Luiz Carlos Dias da Rocha (1503495)
Sistema de Auxílio Estudantil	PROEN	Elizangela Pimenta Rodrigues Dias (2390570)
Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
Sistema de Inscrição para Feira de Estágios	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975)
Sistema de Inscrição para OBAP	ASCOM	Talita Valadares Carvalho (2147272)
Sistema de Vestibular (Inscrição e IFVest)	PROEN	Lindolfo Ribeiro da Silva Junior (2587327) / Maria Inês de Almeida Pelegrini (1747276)
Site do NIT	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (2135917)
SUAP (módulo de acúmulo de cargo)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
SUAP (módulo de almoxarifado)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de atividades estudantis)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de chaves)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Eunice Cristina da Silva (1659304)
SUAP (módulo de contracheques)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)

SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Nilza Domingues de Carvalho (1892732)
SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975)
SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PPPI / GABINETE	PPPI: Kélica Andrea Campos de Souza (1961023) / Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (1817630) / PROEX: Juliana Ramos Oliveira(2337014)
SUAP (módulo de extensão - projetos)	PROEX	Juliana Ramos Oliveira(2337014) / Michelle da Silva Marques (1673985)
SUAP (módulo de gestão acadêmica)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo de pagamentos)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)
SUAP (módulo de patrimônio)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)

SUAP (módulo de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (1956314)
SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (1957915)
SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo (2158804)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Leonardo Henrique Silva (2382182)
SUAP (módulo cursos FIC)	PROEX	Clayton Silva Mendes (1957876) / Michelle da Silva Marques (1673985)
SUAP (Módulo gerenciamento de projetos)	PPPI	Fabio dos Santos Corsini (2442203)
VPN Institucional	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
Repositório Institucional (Dspace do IBICT)	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
PagTesouro (Sistema de pagamento de GRU)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (1894376)
CKAN/SICKAN (Plano de dados abertos)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)

Art. 2º As atribuições das UGS e de seus interlocutores estão previstas na PGTI, no Art. 11 da Resolução Nº66/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 4º Revogar a portaria nº 119, de 27 de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº1802/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000634.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
272 499 4	LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	03.11 .2022

**PORTARIA Nº1803/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002213.2022-84, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586041, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da

conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **08.11.2022**.

**PORTARIA Nº1804/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000646.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1585935	CLARISSA BENASSI GONCALVES DA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	IV	10	E	IV	11	04.11.2022

**PORTARIA Nº1805/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003910.2022-82, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 21.11.2022, o servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 1308219, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM**

**NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

**PORTARIA Nº1806/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 1.549, de 26 de setembro de 2022, que trata da designação da Comissão do Plano Anual de Contratações - PAC/PGC 2022/2023, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

*Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, determinado para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para compor a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PCA-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitante e demandante do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023 e adequações do PCA 2022, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a saber:*

**Campus Avançado Três Corações - TCO**

*Geraldo Heitor Rodrigues Junior, Matrícula SIAPE 3264483.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº1807/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003922.2022-15, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 18.11.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.



**PORTARIA Nº1808/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003922.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 18.11.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer o cargo de **COORDENADORA-GERAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, no cargo de **COORDENADORA-GERAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 18.11.2022.

**PORTARIA Nº1809/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003939.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico titular, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 34/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, para reparos emergenciais referente aos danos causados por fortes chuvas e ventos no Campus Avançado Três Corações, a saber:

**Fiscal Técnico Titular:** Engº Civil Damon Francisco de Faria, SIAPE 1087141;

**Fiscal Técnico Substituto:** Engº Civil Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE 2056557;

**Fiscal Administrativo:** Engº Civil/Técnico Leandro de Oliveira, SIAPE 1964467;

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 34/2022.

**[PORTARIA Nº1810/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003922.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 18.11.2022, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, para exercer o cargo de **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, no cargo de **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 18.11.2022.

#### **PORTARIA Nº1811/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002158.2022-22, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ADOLFO LUIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1145760, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

#### **PORTARIA Nº1812/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001763.2022-04, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ALEXANDRE DAL FORNO MASTELLA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE

nº 1072682, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1813/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001762.2022-51, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **PAULO HENRIQUE RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3310043, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1814/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001755.2022-50, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **RAFAEL LACERDA COBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3312458, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1815/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002910.2022-65, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, lotado na Reitoria deste Instituto, **de 20 horas semanais para 40 horas semanais**, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **01/12/2022**.

**PORTARIA Nº1816/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003942.2022-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 36/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de solução de nuvem integrada de colaboração e produtividade de e-mail, por meio do provimento, pela contratada, da solução denominada Google Gsuite Enterprise for Education (full domain) para educadores.

**Fiscal Requisitante:** Márcio José Previtalli - SIAPE 1895273

**Fiscal Técnico:** Everton de Gusmão Rocha - SIAPE 3006333

**Fiscal Administrativo:** Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 36/2022.

#### **PORTARIA Nº1817/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003922.2022-15, **RESOLVE**:

**RETIRAR**, a partir de 18.11.2022, o código de **cargo de direção tipo CD-04 da Coordenadoria de Projetos Especiais e ALOCAR na Coordenadoria-Geral de Integridade e Controle Interno**, ambas vinculadas ao Reitor, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1818/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001923.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2344914	PALOMA OLIVEIRA MILAGRES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	IV	04	E	IV	05	05.11.2022

**PORTARIA Nº1819/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003954.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Divulgar a sessão pública para o sorteio de vagas que serão distribuídas nas modalidades de Ampla Concorrência e Reserva de Pessoa Preta ou Parda para o Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTTT), que será realizado através da Fundação CEFETMINAS - CFM;

Art. 2º A sessão pública será realizada no auditório da Reitoria do IFSULDEMINAS, situada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-465, às 13h do dia 29.11.2022, terça-feira. A sessão poderá ser acessada via Google Meet, através do link: [meet.google.com/dfz-ueeu-svc](https://meet.google.com/dfz-ueeu-svc)

**[PORTARIA Nº1820/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

**[RETIFICAÇÃO Nº83/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

22 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003955.2022-57, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a sessão pública para o sorteio de vagas que serão distribuídas nas modalidades de Ampla Concorrência e Reserva de Pessoa Preta ou Parda para o Concurso Público para provimento de vagas para a carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE), que será realizado através da Fundação CEFETMINAS - CFM;

Art. 2º A sessão pública será realizada no auditório da Reitoria do IFSULDEMINAS, situada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-465, às 13h30 do dia 29.11.2022, terça-feira. A sessão poderá ser acessada via Google Meet, através do link: [meet.google.com/uwb-xhqv-kcx](https://meet.google.com/uwb-xhqv-kcx)

**[PORTARIA Nº1821/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

22 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003966.2022-37, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 28/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos, utilizando sistema



informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado, para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação do Sul de Minas – IFSULDEMINAS e suas unidades educacionais: Campus Passos, Campus Poços de Caldas, Campus Pouso Alegre, Campus Inconfidentes, Campus Machado, Campus Muzambinho, Campus Avançado Carmo de Minas e Campus Avançado Três Corações, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

**Fiscal Técnico:** Samuel Fernando Pontes - SIAPE 1845101

**Fiscal Administrativo:** Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências

(alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 28/2022.

### **PORTARIA Nº1822/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003964.2022-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativa e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 26/2022**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL – 2ª Etapa.

**Fiscal Técnico:** Humberto de Vargas Duque – SIAPE: 1218196

**Fiscal Administrativa:** Ana Paula Villela – SIAPE: 2128651

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 26/2022.

#### **PORTARIA Nº1823/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003961.2022-12, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 21.11.2022, da servidora **FLÁVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1146855, da **Diretoria de Ensino (PROEN/DE)** para a **Coordenadoria de Acompanhamento ao Educando (PROEN/CAE)**, pertencente à Diretoria de Assuntos Estudantis (PROEN/DAE), deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1824/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000975.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2247946	ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITAO	DIII	02	DIII	03	02.09.2022

**PORTARIA Nº1825/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001608.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1618400	NILTON LUIZ SOUTO	DIII	03	DIII	04	25.09.2022

**PORTARIA Nº1826/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000589.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1934179	CHRISTIANE LENTZ DE ALMEIDA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	19.09.2022

**PORTARIA Nº1827/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003988.2022-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de acompanhamento institucional e processo de seleção do Programa de Gestão, a saber:

1 - **Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE 2158804 – Titular.

**Alanna Pires da Silva Soares**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2241328 – Suplente.

2 - **Emeline Canabarro de Castro**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1121638 – Titular.

**João Tadeu Gomes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957915 – Suplente.

3 - **Thamiris Lentz de Almeida Coelho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1624377 – Titular.

**Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817262 – Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

**[PORTARIA Nº1828/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

23 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.001553.2022-06, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** por exposição e abastecimento de combustíveis líquidos, em grau único, ao servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, Coordenadoria de Transportes, Portaria nº 240/2022/MCH/-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS, de 22 setembro de 2022, fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas

regulamentadoras e IN - Instrução Normativa nº 15 de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir **14 de setembro de 2022**.

### **PORTARIA Nº1829/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004011.2022-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão que ficará responsável por organizar e executar as eleições para a escolha dos membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para o Biênio 2023/2025, a saber:

- 1 - **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113.
- 2 - **Juliana do Carmo Jesus Pio** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707.
- 3 - **Alan Silva Fialho** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1956314.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2025.

### **PORTARIA Nº1830/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000259.2018-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2072402	RILDO BORGES DUARTE	DIII	03	DIII	04	20.11.2022

**[PORTARIA Nº1831/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

24 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000315.2021-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806502, Assistente em Administração, a partir de **17/11/2022 a 26/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **19/12/2022 a 28/12/2022**.

**[PORTARIA Nº1832/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

24 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003266.2019-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Marcia Rodrigues Machado**, Matrícula SIAPE nº 1220524, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **22/11/2022 a 29/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **16/01/2023 a 23/01/2023**.



**PORTARIA Nº1833/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001461.2022-68, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.10.2022, o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 10.10.2022.

**PORTARIA Nº1834/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000994.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2258520	ANDRE LUCAS NOVAES	DIII	02	DIII	03	07.11.2022
---------	--------------------	------	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº1835/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001005.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3152195	BRUNO VINICIUS VITAL BORGES	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	02	E	II	03	02.10.2022

**PORTARIA Nº1836/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001578.2022-10.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
JOAO OLYMPIO DE ARAUJO NETO	23344.001578.2022-10	INCONFIDENTES	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **JOAO OLYMPIO DE ARAUJO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1639708, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **20.06.2022**.

[PORTARIA Nº1837/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000648.2019-99,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586115	DORIVAL ALVES NETO	ADMINISTRADOR	E	IV	10	E	IV	11	09.11.2022

**PORTARIA Nº1838/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, na data de **28/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º A parcela de férias em continuação será usufruída em **09/12/2022**.

**PORTARIA Nº1839/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679240, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº1840/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1841/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679240, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1842/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, de exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1843/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 24.11.2022, a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2073474, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1844/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, de exercer o cargo de **COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1845/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 24.11.2022, a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2073474, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2073474, no cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 24.11.2022.

**[PORTARIA Nº1846/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001829.2019-62, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2734159	HELOÍSA HELENA COUTINHO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	22.10.2022

**PORTARIA Nº1847/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000070.2019-31, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2066738	ANDREA CRISTINA ALVES	DIII	03	DIII	04	30.10.2022

**PORTARIA Nº1848/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000072.2021-44, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2257903	WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO	DIII	02	DIII	03	16.10.2022

**PORTARIA Nº1849/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000456.2019-52, **RESOLVE:**



Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2224039	CISSA GABRIELA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	23.10.2022

**PORTARIA Nº1850/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004037.2022-45, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2225564, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 0228574\*\*\*\***, Categoria **“B”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº1851/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000870.2022-67, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido e a partir de 07.07.2022, a servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº1852/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003953.2022-68, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **PAULA RIBEIRO FERRAZ ARRUDA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1180172, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **18/12/2022 a 30/06/2023**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

**PORTARIA Nº1853/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001079.2021-33, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 1.303, de 18 de agosto de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor aposentado **JOÃO RIBEIRO DE MIRANDA NETO**, substituir o avaliador interno Marcos Roberto Cândido, SIAPE 2569679, pelo professor Mateus Camargo Pereira, SIAPE 1792697, e a avaliadora externa Bruna Cury de Barros, SIAPE 3250727, pela professora Janile Silva Rodrigues de Jesus, SIAPE 1011822.

**PORTARIA Nº1854/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001841.2022-52, **RESOLVE:**

Declarar vago, **a partir de 28.11.2022**, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **OTÁVIO SOARES PAPANIDIS**, matrícula SIAPE nº 1817996, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

[PORTARIA Nº1855/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico n.º 23343.004035.2022-56, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCAS BOSCOV BRAOS**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 06, publicado no DOU de 08.01.2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0349593.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto, localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre-MG, diante do Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº1856/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE:**

**RETIRAR**, a partir de 24.11.2022, a **função gratificada tipo FG-01** da **Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Qualidade de Vida**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1857/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE:**

**RETIRAR**, a partir de 24.11.2022, o **cargo de direção tipo CD-04** da **Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida** e **ALOCAR** na **Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida**, pertencente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1858/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022,

publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE:**

**RETIRAR**, a partir de 24.11.2022, a **Função Gratificada tipo FG-01**, pertencente à Diretoria de Administração de Pessoal e Normas, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Concursos Públicos, Processos Seletivos e Estágios**, pertencente também à Diretoria de Administração de Pessoal e Normas, deste Instituto - Reitoria.

#### [PORTARIA Nº1859/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria n° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE:**

Art. 1° **DESIGNAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2° **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 24.11.2022.

#### [PORTARIA Nº1860/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1861/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **NIEL JOSE PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, para exercer a função de **COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **NIEL JOSE PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, na função de **COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 24.11.2022.

**[PORTARIA Nº1862/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **NIEL JOSÉ PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, de exercer a função de **COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1863/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de novembro de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 24.11.2022.



## RETIFICAÇÃO Nº83/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1.820, de 22 de novembro de 2022, publicada no D.O.U de 23.11.2022, Seção 2, pág. 25, Nº 220, a saber:

#### **Onde se lê:**

Art. 1º Divulgar a sessão pública para o sorteio de vagas que serão distribuídas nas modalidades de Ampla Concorrência e Reserva de Pessoa Preta ou Parda para o Concurso Público para provimento de vagas para a carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE), que será realizado através da Fundação CEFETMINAS - CFM;

Art. 2º A sessão pública será realizada no auditório da Reitoria do IFSULDEMINAS, situada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-465, às 13h30 do dia 29.11.2022, terça-feira. A sessão poderá ser acessada via Google Meet, através do link: [meet.google.com/uwb-xhqv-kcx](https://meet.google.com/uwb-xhqv-kcx)

#### **Leia-se:**

Art. 1º Divulgar a sessão pública para o sorteio de vagas que serão distribuídas nas modalidades de Ampla Concorrência, Reserva de Pessoa com Deficiência e Reserva de Pessoa Preta ou Parda para o Concurso Público para provimento de vagas para a carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE), que será realizado através da Fundação CEFETMINAS - CFM;

Art. 2º A sessão pública será realizada no auditório da Reitoria do IFSULDEMINAS, situada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso

Alegre/MG, CEP 37.553-465, às 13h30 do dia 29.11.2022, terça-feira. A sessão poderá ser acessada via Google Meet, através do link: [meet.google.com/uwb-xhqv-kcx](https://meet.google.com/uwb-xhqv-kcx)

**[PORTARIA Nº1864/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002181.2022-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **GISSÉLIDA DO PRADO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Analista de TI, matrícula SIAPE 1790770, lotada no Campus Muzambinho deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **29.11.2022 à 16.16.2023**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

**[PORTARIA Nº1865/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **OTÁVIO SOARES PAPANIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, de exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1866/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 28.11.2022, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da diretora geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, no cargo de **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

**[PORTARIA Nº1867/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 28.11.2022, do servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1868/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 28.11.2022, à servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, na prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

[PORTARIA Nº1869/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 28.11.2022, do servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1870/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 28.11.2022, do servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1871/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1872/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, no cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

[PORTARIA Nº1873/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 28.11.2022, do servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO**, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora Geral e do Coordenador Geral de Administração e Finanças, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1874/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **OTÁVIO SOARES PAPANIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, de exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1875/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 28.11.2022, ao servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605621, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605621, na prática de atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

**[PORTARIA Nº1876/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 28.11.2022, ao servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Machado.



Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, na prática de atos como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

**[PORTARIA Nº1877/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

**[PORTARIA Nº1878/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1879/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 28.11.2022, a servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, no cargo de **COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

**[PORTARIA Nº1880/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 28.11.2022, a servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1881/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **MARCELO DE MOURA PIMENTEL**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO DE MOURA PIMENTEL**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107, na função de **COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

[PORTARIA Nº1882/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **MARCELO DE MOURA PIMENTEL**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA GERAL DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1883/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **CAIRO APARECIDO CAMPOS**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2779486, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CAIRO APARECIDO CAMPOS**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2779486, na função de

**COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,**  
código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

**[PORTARIA Nº1884/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,** nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001481.2022-39, **RESOLVE:**

**NOMEAR,** a partir de 29.11.2022, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1885/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,** nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001481.2022-39, **RESOLVE:**

**EXONERAR,** a partir de 29.11.2022, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA,** Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO**

**DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto -  
Campus Pouso Alegre.

**[RETIFICAÇÃO Nº84/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de novembro de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1.864, de 29 de novembro de 2022, que trata da concessão de Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora Gissélida do Prado Siqueira, a saber:

**Onde se lê:**

"no período de **29.11.2022 à 16.16.2023**"

**Leia-se:**

"no período de **29.11.2022 à 16.06.2023**"

**[PORTARIA Nº1886/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **DIEGO ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1887/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**NOMEAR** o servidor **DIEGO ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1888/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**EXONERAR** o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803698, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1889/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**NOMEAR** a servidora **ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1796665, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1890/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**NOMEAR** o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803698, para exercer o cargo de **DIRETOR DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1891/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)



30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**NOMEAR** o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1892/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**EXONERAR** a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1893/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**NOMEAR** a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, para exercer o cargo de **DIRETORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1894/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000455.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906199	RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	DIV	01	DIV	02	01.11.2021

[PORTARIA Nº1895/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000513.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3152195	BRUNO VINICIUS VITAL BORGES	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	03	E	III	03	08.11.2022

[PORTARIA Nº1896/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**EXONERAR** o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1897/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**NOMEAR** o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1898/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** a servidora **LETÍCIA SEPINI BATISTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1541867, de exercer a função de

**COORDENADORA DE EVENTOS E PROGRAMAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1899/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **LETÍCIA SEPINI BATISTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1541867, para exercer a função de **COORDENADORA DE EVENTOS E PROGRAMAS SÓCIO-CULTURAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1900/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** a servidora **MARIA APARECIDA AVELINO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1908072, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1901/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EVENTOS E PROGRAMAS SÓCIO-CULTURAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1902/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** a servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700, de exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1903/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700, para exercer a função de **COORDENADORA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1904/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000618.2021-57, **RESOLVE**:

**ENCERRAR** a pedido, a partir de **10.12.2022**, o período de afastamento do servidor **LUIS ANTONIO TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, concedido através da Portaria nº 893, 26 de julho de 2021.

**[PORTARIA Nº1905/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, Operadora de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1906/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001833.2019-21, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2225564	EVANDRO MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	05	E	II	06	26.10.202



[PORTARIA Nº1907/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, de exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1908/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, para exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1909/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** o servidor **WANDERLEI JOSÉ MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1910/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **WANDERLEI JOSÉ MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1911/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, Operadora de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1912/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, Operadora de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, para exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1913/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

30 de novembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **EDNA CRISTIANE NUNES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.